



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra do Piraí

Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 579 DE 24 DE 10 DE 2001

EMENTA: Dá denominação a
logradouro público.

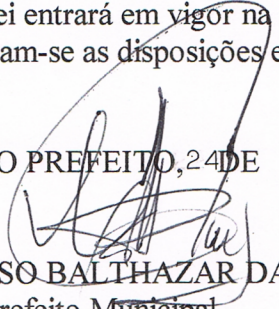
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI aprova e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Travessa Maria Neyde Nóbrega Borges á rua
existente no final da Travessa Elyzabete Borges, centro, em nossa cidade.

Art. 2º - esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE 10 DE 2001.


CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 129/01

Autor: Maercio Fernando Oliveira de Almeida